



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 53/2023/TCE-RO

I - CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 53/2023/TCE-RO

II – CONTRATADA: META SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 05.446.406/0001-16.

III – OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de apoio administrativo, com dedicação de mão de obra exclusiva, bem como fornecimento de uniformes e materiais necessários a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e anexos.

IV – OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alterar as cláusulas primeira e quinta do termo contratual, que tratam respectivamente do objeto e do preço da contratação, ratificando as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

Com a alteração do item 1.1, o item 1 passa a ter a seguinte redação:

"1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (ART.92, I, II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços continuados de apoio administrativo, com dedicação de mão de obra exclusiva, bem como fornecimento de uniformes e materiais necessários a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e anexos, visando atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia:

FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA					
ITEM	NOMENCLATURA POSTO	JORNADA	UND.	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR MENSAL POR POSTO
1	Administrador em Segurança da Informação	44h	Serviço	2	R\$ 13.799,52
2	Almoxarife	44h	Serviço	1	R\$ 6.015,56
3	Analista de Mídias Sociais	44h	Serviço	2	R\$ 15.232,12
4	Arquivista de documentos	44h	Serviço	1	R\$ 9.269,69
5	Auxiliar Administrativo	44h	Serviço	66	R\$ 7.733,20
6	Auxiliar de Finanças	44h	Serviço	3	R\$ 7.733,20
7	Auxiliar de RH/Auxiliar de Pessoal	44h	Serviço	1	R\$ 7.733,20
8	Cientista de Dados	44h	Serviço	8	R\$ 20.435,83
9	Designer Gráfico	44h	Serviço	3	R\$ 7.188,95

10	Engenheiro Civil	30h	Serviço	2	R\$ 16.172,74
11	Engenheiro Eletricista	30h	Serviço	1	R\$ 16.172,74
12	Garçom	44h	Serviço	2	R\$ 4.372,88
13	Jornalista Pleno	44h	Serviço	2	R\$ 8.638,88
14	Jornalista Sênior	44h	Serviço	1	R\$ 11.110,49
15	Pedagogo	44h	Serviço	3	R\$ 10.277,60
16	Projetista/Designer Instrucional	44h	Serviço	1	R\$ 9.958,88
17	Recepcionista	44h	Serviço	4	R\$ 5.409,05
18	Redator Publicitário	44h	Serviço	1	R\$ 8.994,13
19	Repórter Fotográfico	44h	Serviço	1	R\$ 9.439,36
20	Revisor de Texto	44h	Serviço	4	R\$ 10.632,96
21	Técnico em Sonorização	44h	Serviço	3	R\$ 7.956,85
22	Técnico de Suporte ao Usuário de Tecnologia da Informação (helpdesk)	44h	Serviço	10	R\$ 7.500,58
23	Técnico em Montagem, Edição e Finalização de Mídia Audiovisual	44h	Serviço	0	R\$ 7.705,80
24	Técnico em Edição de Imagens e Vídeos	44h	Serviço	3	R\$ 7.415,47
25	Telefonista	44h	Serviço	1	R\$ 4.709,75
TOTAL DE POSTOS				126	
FORNECIMENTO DE MATERIAIS, DIÁRIAS E CURSOS PAGOS CONFORME DEMANDA					
26	Verba de Custeio de diárias para deslocamentos fora do município de Porto Velho (estimativa anual)				R\$ 72.939,30
27	Verba de custeio para cursos especializados (estimativa anual)				R\$ 180.000,00
28	Fornecimento de EPI's sob demanda (estimativa anual)				R\$ 26.393,68

Com a alteração do item 5.1, o item 5 passa a ter a seguinte redação:

"5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. A estimativa de valor global desta contratação é de R\$ 27.791.487,96 (vinte e sete milhões, setecentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

5.1.1. O valor foi inicialmente pactuado com o valor global de R\$ 25.921.266,68 (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e um mil duzentos e sessenta e seis reais, e sessenta e oito centavos).

5.1.2. Com a formalização do primeiro termo aditivo foi suprimido do contrato o valor de R\$ 172.442,40 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) decorrente da supressão de 1 posto do item n° 23 "Técnico em Montagem, Edição e Finalização de Mídia Audiovisual" e acrescido o valor de R\$ 110.650,40 (cento e dez mil seiscentos e cinquenta reais e quarenta centavos) decorrente do acréscimo de 1 posto do item n° 24 de "Técnico em Edição de Imagens e Vídeos" com previsão de execução de 16 (dezesesseis) meses, passando o valor global do

contrato para a quantia de R\$ 25.859.474,68 (vinte e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

5.1.3. Com a formalização do primeiro termo de apostilamento ao contrato foi acrescida a quantia de R\$ 1.932.013,28 (um milhão, novecentos e trinta e dois mil treze reais e vinte e oito centavos) decorrente da repactuação calculada e aplicada com base na Convenção Coletiva de trabalho 2024/2024 do Sindicato das empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Pública e Locação de Mão de Obra do Estado de Rondônia. A estimativa do valor global da contratação passou a ser a quantia de R\$ 27.791.487,96 (vinte e sete milhões, setecentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

V - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 136 da Lei n. 14.133/2021, art.54, § 1º e § 4º da Instrução Normativa Nº 05/2017-SEGES/MP, visando anotar no contrato a alteração do seu valor, conforme disposição constante do Contrato n. 53/2023/TCE-RO e alterações, não implicando em modificação da base negocial inicialmente ajustada.

VI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato n. 53/2023/TCE-RO.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

(assinado eletronicamente)
FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA
Secretário-Geral de Administração
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Secretário Geral**, em 01/10/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0761224** e o código CRC **5A78866C**.

Referência:Processo nº 005617/2024

SEI nº 0761224

Av Presidente Dutra, 4229 - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-327 - Telefone: